



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## ERRATA EDITAL/SEAD Nº 001/2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUAZEIRO**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor (a):** Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA EDITAL/SEAD Nº 001/2025

A Secretária Municipal de Administração do município de Juazeiro/BA, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no EDITAL SEAD/PMJ nº 001/2025, de 05 de junho de 2025, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

**1. NO ITEM 6.5, ONDE SE LÊ:**

6.5. Será desclassificado o candidato que não obtiver pontuação em pelo menos um dos critérios previstos no item 5.1 deste Edital.

**LEIA-SE:**

6.5. Será desclassificado o candidato que não obtiver pontuação em pelo menos um dos critérios previstos no item 6.1 deste Edital.

**2. No anexo I – QUADRO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS, ONDE SE LÊ:**

NÍVEL SUPERIOR					
314	CONTADOR (A)	3.449,82	40H	CR	Diploma ou certificado de conclusão de curso de bacharelado em ciências contábeis, devidamente registrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**LEIA-SE:**

NÍVEL SUPERIOR					
314	CONTADOR (A)	3.449,82	40H	CR	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, devidamente registrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); estar devidamente registrado no Conselho da Classe.

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A176-203A-1858-6FF9> e informe o código A176-203A-1858-6FF9





**ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A176-203A-1858-6FF9> e informe o código A176-203A-1858-6FF9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

